



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Resolução nº 1.839/2005.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e eu promulgo a seguinte,

Resolução:

Autoriza os Vereadores Marilena Pereira Garcia e Jorge de Jesus da Silva a representarem o Poder Legislativo de Macaé, em viagem a Brasília – DF, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a conferir os poderes de representação aos Vereadores Marilena Pereira Garcia e Jorge de Jesus da Silva, em viagem a Brasília no período de 31 de maio a 05 de junho do corrente ano.

Art. 2º- Autoriza também a assessora Deyse Aparecida Carvalho da Frota a assessorar os Vereadores Marilena Pereira Garcia e Jorge de Jesus da Silva, conforme o que estabelece o Art. 1º . desta Resolução.

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 25 de maio de 2005.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente